



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 29 de janeiro de 2026, para a 1ª Reunião Extraordinária, se manifestou da seguinte forma:

- Apresentação de **proposta de adequação da PAI-Política Anual de Investimentos à Resolução CMN nº 5.272**, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- Outros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

<b>DALVA PINHEIRO DE LIMA</b> <i>Membro Titular</i>	-
<b>ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>ANDRÉA DA SILVA LIMA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA</b> <i>Membro Titular</i>	
<b>VALDIRENE ROCHA</b> <i>Membro Titular</i>	

**IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia**

Avenida dos Expedicionários, nº 301 - Centro - Itatiaia - RJ.

CEP: 27580-216 - Telefone/WhatsApp: (24) 3352-4043.

CNPJ: 03.716.646/0001-68 EMAIL: [contato@iprevi.rj.gov.br](mailto:contato@iprevi.rj.gov.br)